



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 54, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Altera a redação da Portaria nº 10, de 15 de janeiro de 2024 que nomeou servidoras para o cargo de Diretor Escolar conforme especifica e dá providências.

O Prefeito Municipal, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal ;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a redação do quadro de nomeação e lotação das servidoras nomeadas para o Cargo Comissionado de Diretor Escolar, conforme abaixo:

- I. Valéria Vilas Boas Moraes passa a ocupar o cargo comissionado de Diretor Escolar II, com efeitos na folha de pagamento do mês de março;
- II. Edlene Francisca de Almeida está lotada na Escola Municipal Professora Laís Peralta Carneiro;
- III. Ficam corrigidos os nomes das Escolas Municipais conforme a seguir:
 - a) Escola Municipal Professora Laís Peralta Carneiro;
 - b) Creche Municipal Reino Encantado;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal